



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

---

**DECISÃO À IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022**

**OBJETO:** Formação de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA.

**EMPRESA IMPUGNANTE:** O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-EPP

A empresa O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, apresentou tempestivamente, em 06/12/2022, impugnação ao edital epigrafado, tem-se por **TEMPESTIVA** a impugnação, haja visto a sessão ter sua abertura no dia 14/12/2022.

Segue síntese da impugnação apresentada pela empresa O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-EPP, análise e decisão desta comissão de licitação.

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestiva, a inclusão de fundamentação e o pedido de reforma do instrumento convocatório.

De acordo com o item 26 do Edital, os pedidos de impugnação interpostos por qualquer pessoa física ou jurídica, referentes ao processo licitatório em apreço deverão ser enviados ao Pregoeiro, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, devendo este ser protocolado por e-mail: [prefeiturabomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeiturabomjardimcpl@gmail.com).

A data de abertura da sessão pública está marcada para o dia **14/12/2022 às 14h** e o prazo para que qualquer pessoa possa impugnar ou solicitar esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe **era até às 23h59 do dia 09/12/2022**.

**Com efeito, tendo em vista que a impugnação foi encaminhada no dia 06/12/2022, portanto, no prazo legal, reconhece-se a TEMPESTIVIDADE do pedido e o mérito será apreciado, em que aceitamos a impugnação manifesta e processo será encaminhado para medidas cabíveis, declaramos o efeito suspensivo ao processo, sendo publicado posteriormente as eventuais alterações no instrumento convocatório.**

Bom Jardim/MA, 13 de dezembro de 2022.

---

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria Nº 11/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022**

Pelas Razões e argumentos manifestados, acolho, pelos seus próprios fundamentos, o parecer exposto pela Comissão Permanente de Licitações, DÁ-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, interpostos pela empresa **O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-EPP**.

Bom Jardim/MA, 13 de dezembro de 2022.

Wagner de Araújo Varão  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 004/2021-GB

---

**WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 004/2021-GB